



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA
NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS
DEZOITO DIAS DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E QUINZE, ÀS ONZE HORAS.

Às onze horas e trinta e um minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Paulo Higino Bottura Ramos, declara aberta a presente Sessão. A seguir, passa a palavra à 1ª Secretária, Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, que procede à leitura da matéria: **I - Processo nº 3328/15.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do item 17.01, constante na lista de serviços anexa à Lei nº 4.193, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis nºs 4.246, de 18 de agosto de 2004, 4.926, de 01 de setembro de 2010, 5.121, de 10 de maio de 2013 e 5.245, de 19 de novembro de 2014 e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º turno.**” **II - Processo nº 3329/15.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º turno.**” **III - Processo nº 3330/15.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do *caput* do artigo 1º e do artigo 2º, ambos da Lei nº 4.468, de 20 de dezembro de 2006, alterados pelas Leis nºs 4.582, de 20 de fevereiro de 2008, 4.730, de 18 de fevereiro de 2009, 4.905, de 24 de junho de 2010, 5.068, de 07 de março de 2012, 5.119, de 08 de maio de 2013 e 5.195, de 11 de junho de 2014, referente à concessão de benefícios para os pagamentos de débitos de anuidades escolares da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º turno**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às onze horas e trinta e três minutos, encerrada a Sessão, convidou os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para a 11ª Sessão Extraordinária que será realizada a seguir. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e a Primeira Secretária.

PAULO H. BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

MAGALI AP. SELVA PINTO.
1º SECRETÁRIA